|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE FILIAÇÃO**

*(Texto aprovado em dezembro de 2005)*

**Este texto informa quais os documentos  
necessários para requerer  
a organização de Igrejas**

**O requerimento do Presbitério à Diretoria Administrativa, solicitando a homologação do recebimento, é o documento principal e deve ser acompanhado dos seguintes comprovantes:**

1. Informativo da Igreja preenchido

2. Termo de filiação preenchido

3. Uma foto histórica. Podem ser fotos tiradas no dia da organização ou no dia do primeiro trabalho

4. Cópia do Estatuto aprovado pela Assembleia e registrado em Cartório.

5. Cópia do CNPJ (Esse documento é solicitado à Receita Federal, após a aprovação e registro do Estatuto).

6. Cópia da Escritura (ou da certidão de registro do imóvel).

7. Cópia da Ata de organização e fundação da Igreja.

8. Informação sobre endereço postal, endereço do templo e endereço do pastor.

**Observação:**

Após a organização, o Presbitério deverá encaminhar à Diretoria Administrativa o requerimento para homologação, com esses documentos, principalmente a cópia do CNPJ.

**Transcrito do Boletim nº 33  
da Secretaria Central da IPRB**